

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 369/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#) –  
Recomenda ao Governo que crie um “Contrato de  
Transparência com os futuros pensionistas”:  
informação sobre a expectativa de pensão a receber  
ao atingir a idade legal de reforma.

Discussão realizada nos  
termos do n.º 1 do artigo  
128.º do RAR, em  
reunião da Comissão de  
**18 de abril de 2018**

1. Dezassete Senhores Deputados do Grupo Parlamentar (GP) do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 369/XIII/1.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que crie um “Contrato de Transparência com os futuros pensionistas”: informação sobre a expectativa de pensão a receber ao atingir a idade legal de reforma, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Este Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia da República a 8 de junho de 2016 e baixou no dia seguinte (9 de junho) à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS).
3. O Projeto de Resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CTSS de 18 de abril de 2018, nos seguintes termos, e registando-se a ausência do GP do PCP:
  - O **Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** começou por recordar que este projeto de resolução já fora agendado para a reunião anterior, mas que a pedido do GP do PSD havia sido adiado, fazendo ainda referência à recente discussão e votação dos [Projetos de Resolução n.ºs 1183/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Disponibilização pelo Centro Nacional de Pensões de recibo discriminado da pensão com indicação dos valores que a compõem, em data anterior à do recebimento e [1404/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo que seja prestada informação detalhada aos reformados e pensionistas sobre os valores das suas pensões e reformas. Assumiu que todos reconheciam ser importante que aqueles que contribuíam para a Segurança Social tenham uma razoável expectativa do valor que podem vir a auferir em termos de reforma, pelo que constatou que se tratava de uma matéria em que podia haver acordo entre os diferentes Grupos Parlamentares, já que não era composta de componente ideológica. Relembrou

que a esperança média de vida era cada vez maior, sendo já superior a 80 anos, e que independentemente da questão da sustentabilidade da Segurança Social, o direito à informação era essencial, subsistindo assim a expectativa de reforço da informação disponibilizada aos futuros pensionistas.

- Inteveio de seguida o **Senhor Deputado Rui Riso (PS)**, que esclareceu que o seu Grupo Parlamentar não acompanhava esta iniciativa, não por ser contra a transparência da informação prestada aos contribuintes, mas por o considerar descabido, pois como se sabe já existe hoje um simulador relativo ao sistema de capitalização pública, acrescentando que este modelo comporta duas componentes, uma voluntária e outra obrigatória. Antecipou também que estavam a ser preparados novos simuladores para os novos pensionistas, a partir do próximo mês de maio. Por outro lado, mencionou que o CDS-PP poderia ter concretizado as medidas que agora preconiza quando assumiu responsabilidades governativas nesta área, até porque nessa altura muitos pensionistas requereram a antecipação das suas pensões, sem que lhes fosse possível conhecer previamente o valor da sua pensão, o que ainda hoje lhes acarreta prejuízo. O PS evoluiu assim nesta matéria de forma muito clara, realçando a necessidade de transparência, bem como a demora na implementação das aplicações informáticas, reiterando que estávamos a um mês de serem apresentadas inovações sobre esta matéria.
- Seguiu-se a intervenção da **Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD)**, que declarou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava a iniciativa do GP do CDS-PP, referindo que havia sido discutido um projeto de lei sobre esta matéria na 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa desta Legislatura, e que o dever de informação e transparência era essencial no sistema público de pensões. Registou ainda que era o próprio Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) a considerar que a informação não era suficiente para o sistema de capitalização voluntária, estando o GP do PSD de acordo com a insuficiência da informação e da transparência decorrentes dos simuladores e das alterações aos dados paramétricos. Como tal, entendeu que a Assembleia da República

não podia deixar de aprovar uma iniciativa com este teor, concluindo que ficariam satisfeitos se em maio o problema fosse resolvido.

- Tomou então da palavra o **Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE)**, que afirmou que o BE tem defendido a transparência quanto aos elementos constitutivos da pensão, entendendo que a iniciativa aqui em discussão consagrava o princípio do plafonamento, enfatizando que a escolha entre a solidariedade geracional e as formas de capitalização era ideológica, pelo que o seu Grupo Parlamentar não acompanhava a distorção que o CDS-PP pretendia introduzir com a resolução.
- Usou novamente da palavra o **Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** constatando que se na discussão dos Projetos de Resolução supramencionados o GP do BE solicitara que os demais Grupos Parlamentares esclarecessem o seu sentido de voto, agora já não o fazia, indicando que era manifestamente falso que este Projeto de Resolução procurasse introduzir o modelo de plafonamento previdencial. Admitiu ainda que já existia informação sobre o sistema de capitalização pública, pretendendo o seu Grupo Parlamentar que esta informação fosse acessível a todos. Destarte, não estranhou a posição do PS, tendo em conta até os argumentos expendidos na discussão dos dois Projetos de Resolução já identificados. Todavia, não deixou de frisar a aparente contradição da intervenção de hoje deste Grupo Parlamentar, defendendo que a iniciativa não poderia ser simultaneamente descabida e inoportuna, lembrando que o simulador existente só fornece informação sobre o presente, e não sobre os montantes para o futuro, sendo que, mesmo que essa informação existisse, não seria para todos. Mencionou também que esta iniciativa seguia de perto um projeto de lei rejeitado na 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa desta Legislatura, indo ao encontro do evocado pela Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), tendo na altura o GP do PS justificado o seu voto contra com a iminência da adoção da medida pelo Governo, o que até à data ainda não se verificou. Por fim, afirmou ter a expectativa de que esta iniciativa pudesse ser aprovada.

- Interveio de seguida o **Senhor Deputado Rui Riso (PS)**, esclarecendo que o que era descabido era a votação do Projeto de Resolução neste momento, pelos motivos aduzidos, até porque não seria esta iniciativa que aceleraria todas as medidas já em curso, sublinhando porém que as medidas relativas à transparência da informação a prestar não eram descabidas.
- Tomou de seguida da palavra o **Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE)**, que assinalou que esta iniciativa era uma forma de promover um mecanismo do sistema de pensões com o qual não estavam de acordo, não deixando contudo de se manifestar totalmente a favor da transparência. De facto, e repetindo que o GP do CDS-PP pretendia promover o modelo de capitalização do sistema público, realçou ainda que não se percebia por que é que o Grupo Parlamentar proponente não pretendia realizar este debate em conjunto com as duas iniciativas já previamente enunciadas. Por outro lado, não deixou de discordar com a alegação de inoportunidade invocada pelo Grupo Parlamentar do PS, tal como de resto já acontecera na discussão sobre os Projetos de Resolução n.ºs 1183/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) e 1404/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP).
- Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado **Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** para uma derradeira intervenção, em que salientou que o Senhor Deputado Rui Riso (PS) classificara a iniciativa como descabida, e clarificando que esta informação deveria ser alargada a todos os pensionistas, não se tratando assim de um mero simulador. Indicou ainda que não havia nenhuma iniciativa do Governo neste sentido, repetindo não estranhar a posição do GP do PS sobre este assunto, mas sim a do GP do BE, não aludindo ao GP do PCP, que se encontrava ausente. Por fim, referiu que a discussão podia ter sido conjunta, mas que não tinha de o ser, considerando que a forma do debate não era o mais relevante, não deixando porém de lamentar a incoerência de certos Grupos Parlamentares, que ora pediam mais transparência na informação, ora se opunham a essa mesma transparência, o que não impediria o GP do CDS-PP de disso dar pública nota, continuando a apresentar as suas propostas.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

- Neste momento, a Senhora Presidente em exercício deu por concluído o debate, dando conta que a iniciativa seria oportunamente remetida a Plenário para votação, nos termos regimentais aplicáveis.
  - A discussão foi gravada em suporte áudio e a respetiva [gravação](#) constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 369/XIII/1.<sup>a</sup> (CDS-PP), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 18 de abril de 2018.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



WANDA GUIMARÃES